Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 059/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA SANTA LUZIA, COMUNIDADE PALMITINHO II, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação é um serviço indispensável, já que proporciona boas condições para o tráfego de veículos e pedestres, e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento por parte do Chefe pelo Poder Executivo no sentido de envidar esforços para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de março de 2024

ADECI DE SENA
Vereador